

MEMORIAL DESCRITIVO – RSC-PCCTAE – RSC-VI

Dados de identificação

Nome: Jorge Luiz Fireman Nogueira

SIAPE: 2400281

Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais – TAE

Classe/Nível: classe E, nível 013

Unidade de Lotação: Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD/UFAL

Nível de RSC-PCCTAE pleiteado: RSC-VI

1. APRESENTAÇÃO

Este Memorial Descritivo apresenta, de forma documental e conservadora, a minha trajetória profissional, as atividades selecionadas e os saberes e competências desenvolvidos no exercício do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais/TAE na Universidade Federal de Alagoas/UFAL. A estratégia adotada é deliberadamente restritiva, ou seja, foi utilizada para a pontuação somente atividades comprovadas com documentação suficiente e enquadramento defensável, evitando, sobreposição de critérios ou transformação de atribuições meramente burocráticas em pontuação.

Portanto, os argumentos comprobatórios apresentados neste Memorial contextualizam experiências compatíveis para a finalidade do RSC-PCCTAE.

2. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL, FORMAÇÃO E INSERÇÃO INSTITUCIONAL

Minha trajetória profissional e acadêmica foi construída na interface entre a Educação, a inclusão, as políticas públicas educacionais, a tecnologia educacional e a gestão dos processos acadêmicos. **Minha formação inicial é em Educação Física pela UFAL, concluída em 2004.** Posteriormente, realizei duas formações lato sensu: **Especialização em Educação e Promoção da Saúde, pela Universidade de Brasília – UnB, em 2005, e Especialização em Obesidade e Emagrecimento, pela Universidade Veiga de Almeida – UVA/RJ, em 2006.** Em 2009, concluí o **Mestrado em Educação Brasileira pela UFAL**, consolidando minha formação no campo educacional, com aproximações às temáticas da Educação Inclusiva e da Tecnologia Educacional.

Minha formação acadêmica contribuiu para o desenvolvimento de conhecimentos relacionados à educação, às práticas inclusivas e ao uso de recursos tecnológicos como instrumentos de mediação pedagógica. Essa trajetória também se expressa em minha produção acadêmica, especialmente em estudos relacionados à utilização de tecnologia educacional para a prática da Língua Portuguesa escrita da pessoa com surdez, estabelecendo uma relação entre formação, produção de conhecimento e compromisso com a inclusão educacional.

Ingressei no serviço público federal no cargo de TAE em **07 de junho de 2017, sendo lotado na Coordenação de Cursos de Graduação/CCG/PROGRAD**, onde permaneço até os dias atuais. No âmbito profissional, minha atuação como TAE, especialmente na PROGRAD/UFAL, possibilitou ampliar essa formação para a dimensão institucional das políticas públicas educacionais e de sua implementação no ensino superior. Ao longo dessa trajetória, participei de processos acadêmicos e administrativos que demandaram conhecimento da legislação educacional, compreensão dos

procedimentos institucionais, análise de situações concretas e articulação entre diferentes dimensões da política acadêmica, incluindo acessibilidade e inclusão.

A aproximação entre minha formação acadêmica e minha experiência profissional mostrou-se particularmente significativa nas atividades relacionadas às políticas institucionais de inclusão e acessibilidade. **Desde 2018, a participação em comissões e bancas de análise envolvendo pessoas com deficiência** proporcionou contato direto com situações concretas de implementação de políticas de acesso ao ensino superior, exigindo estudo e aplicação de critérios, análise de documentação e situações específicas, discussão coletiva de procedimentos e observância dos princípios institucionais relacionados à inclusão e à acessibilidade.

Essas experiências contribuíram para minha compreensão de que a efetividade das políticas públicas educacionais no ensino superior não depende exclusivamente de sua previsão normativa. Sua concretização exige também a existência de procedimentos institucionais, critérios adequados, fluxos de trabalho, mecanismos de análise e atuação articulada dos diferentes agentes envolvidos. Nesse sentido, a experiência acumulada em comissões e bancas relacionadas à inclusão permitiu desenvolver conhecimentos e competências diretamente relacionados à operacionalização e ao aperfeiçoamento das políticas institucionais inclusivas.

A atuação nesses espaços institucionais também possibilitou compreender a inclusão como uma dimensão transversal da política acadêmica, relacionada não apenas ao acesso, mas à construção de condições institucionais que favoreçam a participação e a permanência de estudantes com deficiência. A experiência profissional, portanto, contribuiu para articular conhecimentos provenientes da formação acadêmica, da legislação educacional, das políticas públicas, da acessibilidade e dos procedimentos acadêmicos, aplicando-os a situações concretas no contexto universitário.

Ao longo desse percurso, a participação em comissões, bancas e demais espaços institucionais relacionados à inclusão e à acessibilidade constituiu oportunidade de desenvolvimento profissional e de ampliação de competências. Essas experiências exigiram análise, interpretação, discussão coletiva, aplicação de critérios e construção de encaminhamentos institucionais, contribuindo para o desenvolvimento de uma atuação profissional fundamentada não apenas na execução de procedimentos, mas na compreensão dos fundamentos educacionais e das políticas públicas que orientam tais procedimentos.

Essa trajetória estabelece, ainda, continuidade entre minha formação acadêmica, minha produção de conhecimento e minha experiência profissional. Os conhecimentos desenvolvidos no campo da Educação, da Educação Inclusiva e da Tecnologia Educacional foram progressivamente articulados às demandas institucionais da universidade, particularmente às relacionadas ao acesso, à acessibilidade e à inclusão. Dessa forma, minha experiência profissional possibilitou transformar conhecimentos acadêmicos e experiências acumuladas em competências aplicadas ao contexto institucional, contribuindo para a implementação, análise e aperfeiçoamento de práticas e políticas inclusivas no ensino superior.

Considero, assim, que minha trajetória profissional não se limita à execução de atividades técnico-administrativas. O percurso construído na UFAL envolveu a articulação entre formação acadêmica, políticas públicas educacionais, legislação, inclusão, acessibilidade, processos acadêmicos e atuação institucional. A participação em comissões e bancas de análise constitui uma das expressões concretas desse percurso, por evidenciar a aplicação de conhecimentos e competências desenvolvidos ao longo da carreira em processos institucionais relacionados à promoção de uma educação superior mais inclusiva e acessível.

3. REQUISITO I – ATIVIDADES INSTITUCIONAIS

No Requisito I, foram selecionadas designações formais que demonstram a minha participação institucional em comissões e atividades de natureza relevante. A documentação permite identificar a designação e o vínculo funcional. Essas experiências contribuíram para o desenvolvimento de competências de análise, deliberação, articulação institucional, tratamento de situações específicas e aplicação de critérios em processos acadêmicos. Não pretendo afirmar que a simples nomeação, isoladamente, represente atividade extraordinária. A argumentação considera o conteúdo das comissões e a experiência efetivamente documentada.

Item I-3: seis designações formais selecionadas, totalizando 18,0 pontos.

Item I-5: doze certificados de **execução** de bancas de candidatos/as PcD, totalizando 54,0 pontos. Os certificados de **organização/coordenação** são mantidos na documentação comprobatória como modalidade documental distinta, sem dupla pontuação presumida.

4. REQUISITO II – ATIVIDADES TÉCNICAS E/OU ESPECIALIZADAS EM PROJETOS

No Requisito II, adotando postura especialmente conservadora, em vez de apresentar diversos Projetos Pedagógicos de Curso/PPCs como pontuações independentes, destaco apenas dois documentos que oferecem evidência mais clara da atividade técnica em projetos. O objetivo é demonstrar uma competência técnico-pedagógica desenvolvida de forma continuada e ampliada, pois extrapola a adequação do PPC às normas e diretrizes e, sim, de identificar a pertinência e/ou lacunas de temáticas específicas e como estes conteúdos oferecem qualidade ao Projeto, para a formação pessoal e profissional. Não há intenção de multiplicar pontos a partir de uma mesma linha de atribuição profissional.

Nos PPCs de Bacharelado em Agroecologia (2019) e Licenciatura em Letras – Espanhol na modalidade Semipresencial (2021), está identificado minha atividade como responsável pela Revisão do Projeto Pedagógico e registra que o projeto foi reformulado para atualização teórico-metodológica, inserção de temáticas específicas transversais e adequação às diretrizes curriculares nacionais.

Esta segunda evidência é utilizada principalmente para demonstrar continuidade e amplitude da competência técnico-pedagógica desenvolvida na PROGRAD, em temporalidade distinta. Para fins de pontuação, contudo, o Barema conserva apenas um lançamento de II-2 (4,5 pontos), evitando qualquer aparência de fracionamento ou contagem excessiva.

Destaco que a reformulação demonstra participação em atividade técnica diretamente vinculada ao instrumento pedagógico institucional e exigiu mobilização de conhecimentos sobre organização curricular, diretrizes educacionais, coerência pedagógica, pesquisas e sistematização de proposta acadêmica.

5. REQUISITO IV – ATIVIDADES INSTITUCIONAIS E DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS

No Requisito IV, a trajetória demonstra desenvolvimento de competências institucionais relacionadas a sistemas, processos e acessibilidade. A participação na Comissão de Migração SIEWEB/SIGAA (1,0 ponto) evidencia o trabalho com processos de operacionalização e organização de informações

acadêmicas. A representação institucional em acessibilidade, por sua vez, exigiu articulação entre necessidades de inclusão, procedimentos acadêmicos e atuação institucional. Essas experiências são apresentadas como desenvolvimento de competência aplicada e não como simples execução mecânica.

6. REQUISITO VI – PRODUÇÃO E DIFUSÃO DE CONHECIMENTO

No Requisito VI, a produção intelectual constitui evidência direta da capacidade de sistematizar, produzir e difundir conhecimento relacionado à prática profissional. O livro e o capítulo selecionados (27,5 pontos) documentam produção formal e permitem demonstrar que conhecimentos mobilizados no trabalho foram também elaborados e difundidos em produção acadêmica. Assim, a produção não aparece isolada da trajetória: integra um processo de reflexão e qualificação profissional.

7. DEMONSTRAÇÃO DOS SABERES E DAS COMPETÊNCIAS

A trajetória evidencia um processo cumulativo de desenvolvimento profissional. A atuação com projetos pedagógicos ampliou a capacidade de analisar propostas curriculares, interpretar diretrizes, organizar informações e compreender a relação entre normas, currículo e formação acadêmica. A participação em comissões e bancas desenvolveu capacidade de aplicar critérios, deliberar coletivamente, registrar decisões e lidar com situações que exigem análise individualizada.

O trabalho com SIEWEB/SIGAA acrescentou competências de organização e operacionalização de processos acadêmicos; a atuação em acessibilidade ampliou a compreensão das exigências institucionais de inclusão.

Por fim, a produção intelectual permitiu sistematizar e difundir conhecimentos. O conjunto revela, portanto, desenvolvimento de saberes e competências que extrapolam uma execução meramente burocrática, sem negar que tais atividades ocorreram no âmbito institucional do cargo.

8. MATRIZ SINTÉTICA DAS ATIVIDADES PONTUADAS

Critério	Atividade	Qtde.	Pontos/unid.	Total
I-3	Comissões/designações formais	6	3,0	18,0
I-5	Execução de bancas de candidatos/as PcD	12	4,5	54,0
II-2	Atividade técnica/especializada em projeto pedagógico – PPC Agroecologia 2019	1	4,5	4,5
IV-1	Participação em SIE WEB/SIGAA	1	4,5	4,5
IV-5	Representação institucional em acessibilidade	1	3,0	3,0
VI-9	Livro publicado	1	20,0	20,0
VI-10	Capítulo de livro	1	7,5	7,5

Observação: o total de 111,5 pontos é autodeclarado e conservador. O enquadramento e a pontuação final dependem da análise da Comissão.

09. CRITÉRIOS NÃO UTILIZADOS E CAUTELAS DOCUMENTAIS

Para preservar a segurança documental, não são utilizados como pontuação itens para os quais a evidência disponível poderia suscitar dúvida de enquadramento ou autonomia. Também não se pretende atribuir pontuação simultânea à mesma atividade, nem presumir que documentos de organização e execução de bancas gerem automaticamente pontuação cumulativa. O segundo PPC e outras evidências não utilizadas na matriz permanecem como elementos de demonstração de trajetória e competência, sem gerar pontuação autônoma.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com a estratégia conservadora adotada, a pontuação autodeclarada totaliza 111,5 pontos, distribuídos em sete critérios. O valor não pressupõe aceitação automática pela Comissão: cada atividade permanece sujeita à análise da documentação, do enquadramento e das regras de utilização única. O principal fundamento narrativo do Memorial é a demonstração de uma trajetória profissional na qual experiências institucionais sucessivas produziram conhecimentos e competências aplicados, compartilhados e aprofundados, ultrapassando a mera execução burocrática.

11. TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro, sob minha responsabilidade, que as informações apresentadas neste Memorial correspondem às atividades e aos documentos comprobatórios reunidos para o processo de RSC-PCCTAE, comprometendo-me a apresentar esclarecimentos ou documentação complementar quando solicitados pela Comissão.